Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 800, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R$ 2.344.840,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais),** referente as emendas parlamentares, destinadas a atender as despesas com saúde a seguir:

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1036 – Aquisição de Veículos
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1037 – Aquisição de Veículos Van
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1038 – Aquisição de Veículos e Computadores; Impressoras; Arquivos.
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	90.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1039 – Repasse Santa Casa de Misericórdia de Igarapava (Compra de Serviços)
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

3.3.50.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1041 – Aquisição de Consultório Odontológico
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1042 – Aquisição de Furgoneta

FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1043 – Repasse – Santa Casa Misericórdia de Igarapava (Compra de Serviços)
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

3.3.50.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	130.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1044 – Aquisição de Ambulância

FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 80.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica

0150 – Ações Médicas Básicas
1045 – Aquisição de Veículos e Equipamentos
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 49.940,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1046 – Aquisição de Móveis e equipamentos
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 99.920,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1047 – Aquisição de 03 Veículos; 09 Armários; 04 Arquivos
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 149.980,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1048 – Aquisição de Ambulância
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas

1049 – Aquisição de Furgão
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 170.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1051 – Aquisição de Equipamento Hospitalar: Móveis e outros.
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1052 – Repasse Santa Casa Misericórdia de Igarapava (compra de serviços)
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3.3.50.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1053 – Aquisição de Veículos
FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1054 – Aquisição de Medicamentos

FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 100.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0150 – Ações Médicas Básicas
1055 – Repasse Santa Casa Misericórdia de Igarapava (compra de serviços)

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 800, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

FONTE 08 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

3.3.50.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	300.000,00

TOTAL R$ 2.344.840,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem do recebimento ou expectativa do excesso de arrecadação no exercício atual, específico de emendas parlamentares para o orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, II, a saber.

Art. 3° - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos sete de agosto de 2018

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

MAURICIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo